



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

## **PORTARIA Nº: 021/2025 - RH**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDE Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 29/01/2025 a 25/04/2025, mediante laudo médico pericial à servidora: IRINESIA FONSECA DOS SANTOS portadora da matrícula 2901-1, com o cargo de Auxiliar de serviços gerais no quadro de Provisão Efetivo no departamento de Assistência Social e Promoção Social deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo de 29/01/2025.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 20 de Fevereiro de 2025.

  
**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 026/2025 – QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PORTARIA Nº: 021/2025 - RH**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDE Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 29/01/2025 a 25/04/2025, mediante laudo médico pericial à servidora: IRINESIA FONSECA DOS SANTOS portadora da matrícula 2901-1, com o cargo de Auxiliar de serviços gerais no quadro de Provimento Efetivo no departamento de Assistência Social e Promoção Social deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo de 29/01/2025.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 20 de Fevereiro de 2025.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
 Fone/Whats: (42)3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **14H00MIN DO DIA 14 DE MARÇO DE 2025**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EPI'S, CONSTANTES NA TABELA DE INSUMOS DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI) DESONERADA**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacao@cantagalo24@gmail.com](mailto:licitacao@cantagalo24@gmail.com).

Para participar do prego eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site: <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 20 de fevereiro de 2025.

**GRAZIELE VENSON OKONOSKI**  
 Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
 Fone/Whats: (42)3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 17 DE MARÇO DE 2025**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, EM CASCAVEL-PR, LARANJEIRAS DO SUL-PR E NA BR-277 (NAS PROXIMIDADES DE PRUDENTÓPOLIS, IRATI, TEIXEIRAS SOARES, FERNANES PINHEIROS)**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacao@cantagalo24@gmail.com](mailto:licitacao@cantagalo24@gmail.com).

Para participar do prego eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site: <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 20 de fevereiro de 2025.

**GRAZIELE VENSON OKONOSKI**  
 Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
 Fone/Whats: (42)3636-1185

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATUAR NO PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ: PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL POR MEIO DA PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E DE ESTIMULAÇÃO COGNITIVA COM PESSOAS IDOSAS, CONFORME ESTABELECIDO NA DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 – CEDUPI/PR.**

O Município de Cantagalo/PR, através do Departamento de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso;

**Dispensa Eletrônica:** Plataforma – ComprasBr - <https://comprasbr.com.br/>  
 Data da sessão de disputa: 27/02/2025 – das 09horas às 15horas.

**ITENS DO PROCESSO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	RS UN	RS TOTAL
1	<p>- Profissional Bacharel em Educação Física, que possua registro ativo no Sistema CONFEF/CREFES, com Cédula de Identidade Profissional, a qual supõe pleno domínio científico, técnico e pedagógico da Educação Física, nos termos da Resolução CONFEF nº 046/2002.</p> <p>Para desempenhar as seguintes funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar o planejamento geral das atividades a serem executadas no percurso do Programa Guia Mais Paraná, de acordo com as diretrizes previstas no anexo I da Deliberação 035/2024 da CEDUPI, e as especificidades técnicas da atividade física com pessoas idosas, baseado na Política de Esportes do Paraná, especificamente Estágio do Esporte para a vida toda (<a href="https://www.esporte.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/POLITICA_DE_ESPORTES_DO_PARANA.pdf">https://www.esporte.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/POLITICA_DE_ESPORTES_DO_PARANA.pdf</a>);</li> <li>- Indicar ao coordenador municipal os itens necessários à realização de atividades, para eventual aquisição, quando não disponíveis no município;</li> <li>- Participar da mobilização do público-alvo para participação nas atividades;</li> <li>- Planejar a grade horária semanal, sugerindo-se a inclusão, além das horas de atividades com as pessoas idosas, de horas para planejamento, estudo, reuniões com a rede, mobilização do público-alvo, entre outros;</li> <li>- Orientar e assessorar os participantes durante a execução das atividades;</li> <li>- Zelar pela segurança e integridade das pessoas idosas durante a prática das atividades físicas;</li> <li>- Manter os espaços físicos e instalações em condições</li> </ul>	HORA	1080	20,41	RS 22.042,80